



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº. 1.671/2020

Dá denominação a Academia ao Ar Livre, localizada na Praça José Júlio do Núcleo Habitacional Prefeito Jerônimo Carlos Soares do Município de Alvinlândia, oficialmente de "FÁBIO APARECIDO OLMEDO."

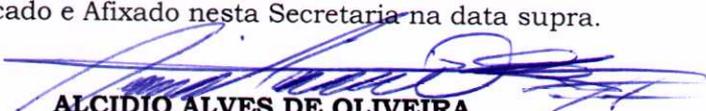
Artigo 1º. Fica denominada a academia ao ar livre da Praça José Júlio, localizada no Núcleo Habitacional Prefeito Jerônimo Carlos Soares do Município de Alvinlândia, oficialmente de **"FÁBIO APARECIDO OLMEDO"**.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."JOÃO MANZANO" ALVINLÂNDIA 23 DE ABRIL DE 2020,


**ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


**ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**